



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

(EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N. 002 DE 2017 QUE “REVOGA A LEI N. 3.638 DE 13 DE MAIO DE 2011”)

Modifica-se a ementa do projeto de lei em epígrafe, a qual passará a vigorar nestes termos:

Ementa: (REVOGA A LEI N. 3.807 DE 13 DE MAIO DE 2011).

Modifica-se o art. 1º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Art. 1º Fica revogada a lei n. 3.807, de 13 de maio de 2011.

**Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima,
10 de janeiro de 2017.**


**ALCEU ANTONIO MAZZIERO
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa justifica-se apenas para corrigir erro formal consistente na numeração equivocada da lei. Percebe-se claramente o equívoco quando da leitura do ofício n. 002/2017. Na mensagem enviada pelo Executivo, evidencia-se a intenção de retirar do ordenamento jurídico lei municipal que excepcionou regras referentes a empreendimentos imobiliários.

A exceção refere-se à possibilidade de aprovação de projetos imobiliários mediante a oferta de garantia em lotes. Como salientado no ofício, por se tratar de única lei neste sentido, é de fácil percepção o equívoco. Não bastasse isso, o próprio Poder Executivo, por sua assessoria jurídica, reconheceu o ocorrido. Sendo assim, diante da obviedade do equívoco, optou-se por superá-lo mediante a presente emenda modificativa.

Câmara Municipal de Dois Córregos - SP, 10 de janeiro de 2017.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
VEREADOR